



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

ATA Nº 5
REUNIÃO DE JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM
PARA OCUPAÇÃO DE CINCO POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL
ÁREA DE ATIVIDADE DE ZONAS VERDES (JARDINEIRO)

Ao décimo sétimo dia do mês de julho do ano dois mil e vinte e três, pelas 11:30 horas, nas instalações das Junta de Freguesia de Loures, reuniu o Júri do Procedimento Concursal identificado em epígrafe.

Presidente: Sr. José Pinto dos Santos	Encarregado Operacional do Setor de Zonas Verdes
1.º Vogal Efetivo: Dr.ª Tânia Sofia Antunes da Silva	Técnica Superior do Setor de Compras
2.º Vogal Efetivo: Sr. Rui Manuel Tavares Lourenço	Assistente Operacional do Setor de Zonas Verdes

Deliberou o Júri, por unanimidade, proceder à discussão da seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1. Resultados da aplicação do 2.º método de seleção – Avaliação Psicológica.**
- 2. Deliberar sobre a notificação dos candidatos.**

Iniciados os trabalhos, o Júri deliberou:

1. Resultados da aplicação do 2.º método de seleção – Avaliação Psicológica:

Juntar o **Relatório** técnico relativo à aplicação do 2.º Método de Seleção Obrigatório - Avaliação Psicológica e as **Fichas Individuais** referentes a cada um dos candidatos, remetidos pela Divisão de Segurança e Saúde no Trabalho (DSST) da Câmara Municipal de Loures, que se apresentam como **ANEXO I** e que fazem parte integrante da presente ata.

Elaborar a **lista de classificação** dos candidatos relativa aos resultados do 2.º Método de Seleção Obrigatório – Avaliação Psicológica, ordenada alfabeticamente:

Candidatos	Classificação	Observações
ÂNGELA CONCEIÇÃO MARTINS OLIVEIRA	Apto	
FERNANDO ANDRÉ ANTÓNIO	Apto	
FERNANDO MÁRIO DA SILVA CAMACHO SÁ	Apto	
PAULA CRISTINA GRÁCIO DUQUE	Apto	
PAULO SÉRGIO MARQUES PRATES	Apto	
SUSANA ALEXANDRA DURAES PINTO ALVES BARBOSA	Apto	

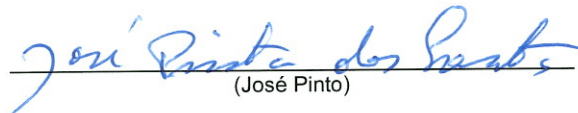
Conforme o disposto no aviso de abertura, a falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do procedimento, bem como, ao abrigo do art.º 21.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro “Cada um dos métodos de seleção, bem como cada uma das fases que comportem, é eliminatório pela ordem enunciada na lei” e “é excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguintes”.

2. Deliberar sobre a notificação dos candidatos:

O Júri deliberou notificar os candidatos aprovados na Avaliação Psicológica para a realização do 3.º método de seleção – Exame Médico, através de correio eletrónico / carta registada, conforme o disposto no art.º 6.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro.

Não havendo mais assuntos a considerar foi encerrada a reunião.

O JÚRI



(José Pinto)



(Tânia Silva)



(Rui Lourenço)

